APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 30 / 10 / 25
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 215/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 30 de outubro de 2025
Presidente

Altera o Anexo Único da Resolução nº 811, de 17 de outubro de 2025, que "dispõe sobre a regularização e o controle da utilização de veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de preservar o patrimônio público e evitar a omissão indevida e consequente prejuízo ao erário, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 811, de 17 de outubro de 2025, passando a vigorar conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração do Anexo Único da Resolução nº 811, de 17 de outubro de 2025, tem como objetivo aprimorar o controle da utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Miguel Pereira, por meio da substituição do formulário individual por uma planilha mensal consolidada.

A adoção da planilha mensal visa otimizar os procedimentos administrativos, permitindo maior agilidade na coleta, organização e análise das informações relativas aos deslocamentos realizados. A estrutura em planilha facilita o preenchimento sequencial por data, reduz a dispersão documental e melhora a rastreabilidade dos dados, além de permitir o cruzamento automático de informações como quilometragem, horários e destinos.

Essa mudança também contribui para a economicidade e eficiência da gestão pública, ao reduzir o volume de documentos físicos e digitais, padronizar os registros e facilitar a fiscalização

interna e externa. A planilha mensal, por sua natureza sistematizada, permite melhor integração com os sistemas de controle da Coordenadoria de Transporte e demais setores administrativos.

Importa destacar que a alteração não compromete os princípios da transparência, da responsabilidade e da legalidade, mantendo todas as exigências previstas no texto original da resolução, como identificação do veículo, motorista, destino, motivo da viagem e dados de quilometragem e horário.

Dessa forma, a reformulação do Anexo Único representa uma medida técnica e administrativa que reforça o compromisso da Mesa Diretora com a modernização dos processos, a proteção do patrimônio público e a conformidade com as recomendações dos órgãos de controle.

Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi), 30 de outubro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 203/2025

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 811, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

MÊS/ANO:	
VEREADOR/SETOR SOLICITANTE:	
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:	PLACA:
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE:	
CHEFE IMEDIATO:	

DATA DO DESLOCAMENTO	MOTORISTA	MATRÍCULA	ENDEREÇO COMPLETO DO DESTINO	LOCAL A SER VISITADO	MOTIVO	QUILOMETRAGEM ATUAL DO VEÍCULO	HORÁRIO DA PARTIDA	QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO NO MOMENTO DA CHEGADA	HORÁRIO DA CHEGADA	OBSERVAÇÕES